



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 490 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 10 de Abril de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 10/2015**, destinado a contratação de empresa especializada para retirada e instalação de 40 (quarenta) braços de iluminação pública no Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.282.186/0001-20, no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

REF.: Pregão Presencial n.º 15/2014.

Contratante: **Município de Nova Santa Bárbara.**  
Contratada: **FERNANDO CEZAR LARINI**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível.

**Contrato Original nº 015/2014**  
**Valor do Aditivo: R\$ 3.575,00** (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.  
**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: **10/04/2015**

### DECRETO Nº22/2015

**Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 755/2014 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=16.550,00(Dezesseis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

<b>Fonte</b>	<b>076</b>	<b>Recursos Livres – SAMAE</b>
<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto</b>
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Saneamento</b>
<b>Função</b>	<b>17</b>	<b>Saneamento</b>
<b>Sub função</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Sub função</b>	<b>512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>
<b>Programa</b>	<b>0480</b>	<b>Saneamento Geral</b>

<b>076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>	
<b>3.3.72.30.00.00–</b>	<b>Material de</b>
<b>Consumo.....</b>	<b>R\$=6.550,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00 –</b>	<b>Material de</b>
<b>Consumo.....</b>	<b>R\$=10.000,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$=16.550,00</b>

**Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>076.10.001.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas</b>	
<b>3.3.71.70.00.00–Rateio Pela Participação em Consorcio público.....</b>	<b>R\$= 4.750,00</b>
<b>3.3.72.30.00.00 –</b>	<b>Material de</b>
<b>Consumo.....</b>	<b>R\$= 500,00</b>

3.3.72.39.00.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa  
Jurídica..... R\$= 500,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de  
Consumo..... R\$= 5.000,00  
3.3.90.35.00.00 – Serviço de  
Consultoria..... R\$= 400,00  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa  
Física..... R\$= 800,00  
4.4.72.52.00.00 – Equipamento de Material  
Permanente..... R\$= 800,00

Sub Total..... R\$= 12.750,00

076.10.001.17.512.0480.2.039 – Operação e Manutenção  
do Sistema de Água

3.3.72.39.00.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa  
Jurídica..... R\$= 1.300,00  
4.4.72.52.00.00 – Equipamento de Material  
Permanente..... R\$= 800,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento de Material  
Permanente..... R\$= 1.700,00

Sub Total..... R\$= 3.800,00

Total..... R\$=16.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 10 de abril de 2.015

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

**I - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.